PROJETO DE LEI Nº 134/2025

Declara de Utilidade Pública o "Instituto de Integração de Iniciativas Inovadores (IINII)".

Autoria: Vereador Paulo Debrito

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública do "Instituto de Integração de Iniciativas Inovadores (IINII)", nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9FC-A5DC-0683-10E6 e informe o código F9FC-A5DC-0683-10E6

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Paulo Debrito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9FC-A5DC-0683-10E6 e informe o código F9FC-A5DC-0683-10E6

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal visa:

- Ampliar a capacidade de atuação e captação de recursos para projetos locais;
- Fortalecer a articulação com o poder público municipal;
- Formalizar a relevância já consolidada de instituto no território.

Todos os membros do Instituto atuam diretamente de forma voluntária ou com dedicação técnica em projetos entregues à sociedade local, nas áreas de cultura, inovação, tecnologia e educação, com resultados mesuráveis e reconhecidos por entidade regionais, estaduais e internacionais.

Assinado por 1 pessoa: PAULO APARECIDO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9FC-A5DC-0683-10E6 e informe o código F9FC-A5DC-0683-10E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9FC-A5DC-0683-10E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 30/06/2025 12:13:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F9FC-A5DC-0683-10E6